



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY
CNPJ Nº 00.613.094/0001-74
("FUNDO")

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: No dia 07 de março de 2025, às 16 horas, realizada de forma remota na sede do **BANCO GENIAL S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22250-906, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017 ("**Administrador**").

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação enviado aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") em 16 de janeiro de 2025, conforme rerratificado, nos termos do regulamento do Fundo ("**Regulamento**") e da regulamentação em vigor ("**Edital de Convocação**").

PRESENCIA: (i) Cotistas detentores de 85,71% (oitenta e cinco inteiros e setenta e um centésimos) do total de cotas emitidas pelo Fundo enviaram, tempestivamente, suas manifestações de voto, nos termos do Edital de Convocação, sendo certo que as referidas manifestações de voto ficarão arquivadas na sede social do Administrador; e (ii) representantes do Administrador.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Rodrigo de Godoy; e Secretária: Sra. Camilla Donati.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) O Fundo não concorda com a avaliação realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo no âmbito dos processos administrativos em trâmite, quais sejam, o Protocolo de Intenções e a Manifestação de Interesse de Doação com TDC;
- (ii) Conforme já exposto aos cotistas anteriormente, no intuito de garantir a defesa dos interesses do Fundo, o Administrador, seguindo as recomendações do Operador Imobiliário e dos assessores legais do Fundo, tem interesse em contratar, em nome do Fundo, prestadores de serviços para elaboração de parecer jurídico, laudo de avaliação comercial e laudo de avaliação ambiental das áreas de propriedade do Fundo;
- (iii) O Operador Imobiliário cotou diferentes prestadores de serviços e, com base nos critérios de conhecimento técnico, reconhecimento profissional e custo, entende que (a) Amaral d'Avila Engenharia de Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.581.178/0001-20; (b) RUMO Soluções Ambientais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.438.661/0001-36; e (c) Sundfeld Advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.254.682/0001-32 possuem expertise e relevância suficientes para contribuir na contestação do Fundo junto à Prefeitura, sendo certo que as referidas propostas estão à disposição dos Cotistas na sede do Administrador ou no site do Administrador; e
- (iv) Diante da relevância da matéria e da ausência de recursos disponíveis no Fundo para proceder com tais contratações, conforme comunicado anteriormente, a BRKB Participações Ltda., inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 33.923.111/0001-29, na qualidade de atual Operador Imobiliário, arcará com a contratação dos prestadores de serviço mencionados acima, observado que tais valores serão recebidos pelo Operador Imobiliário juntamente com os demais valores a ele devidos pelo Fundo quando este dispuser de liquidez, nos termos da Consulta Formal aos Cotistas de 21 de dezembro de 2022 e encerrada em 31 de janeiro de 2023 e da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas realizada em 17 de maio de 2023.

BANCOGENIAL.COM

**RIO DE
JANEIRO**

**PHONE:
55 21 3923-3000
3500-3000**

**SÃO
PAULO**

**PHONE:
55 11 3206-8000
2920-8000**

**MIAMI
AFFILIATE**

**PHONE:
1 212 388-5600**

**NEW YORK
AFFILIATE**

**PHONE:
1 212 388-5600**



ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- 1) A contratação da Amaral d'Ávila Engenharia de Avaliações Ltda. para prestação dos serviços de elaboração de laudo de avaliação das áreas de propriedade do Fundo, incluindo as áreas prometidas à venda, no valor de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais).
- 2) A contratação da RUMO Soluções Ambientais para prestação dos serviços de consultoria ambiental, no valor de até R\$ 34.775,00 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).
- 3) A contratação da Sundfeld Advogados para prestação dos serviços de elaboração de parecer jurídico, no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DELIBERAÇÕES / RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: Verificado o quórum previsto no Regulamento, a Assembleia foi instalada com a presença de Cotistas detentores de 85,71% do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto, os quais representam 100% (cem por cento) dos Cotistas que enviaram manifestação de voto à presente consulta formal.

Considerando as manifestações de voto recebidas pelo Administrador, bem como os quóruns de deliberação previstos no Edital de Convocação, as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas, tendo os Cotistas votado da seguinte forma:

Voto	Materia I	Materia II	Materia III
Aprovado	50,79%	57,93%	57,93%
Reprovado	34,93%	11,73%	11,73%
Abstenção	0,00%	16,05%	16,05%
Total	85,71%	85,71%	85,71%

Considerando o acima exposto, fica o Administrador autorizado a adotar as providências necessárias para implementar as matérias da Ordem do Dia ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, tendo sido a presente Ata lavrada e assinada.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2025.

DocuSigned by:

 DD7EA1FCBE7843F...
Rodrigo de Godoy
 Presidente

Assinado por:

 76D58B3A27F3444...
Camilla Donati
 Secretária

Assinado por:

 76D58B3A27F3444...
 DocuSigned by:

 DD7EA1FCBE7843F...
BANCO GENIAL S.A.